

# PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO CONSUMIDOR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS.

ZENILSON DE OLIVEIRA SOUSA Presidente

SILVIO MANOEL DE LIMA Secretário

> LDECI BARBOSA SILVA Relator



OF. GAB. PRES. Nº 027/2020

Caracaraí - RR, 06 de julho de 2020.

Excelentíssimo Senhor ZENIILSON DE OLIVEIRA SOUSA

Presidente da Comissão de Justiça, Redação, Defesa do Consumidor Assuntos Fundiários.

NESTA/.

Senhor Presidente,

Ao cumprimenta-lo, encaminho a Vossa Excelência a EMENDA ADITIVA Nº 001/2020 AO PROJETO DE LEI Nº 002/2020 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO ."DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", para ser analisado e votado por esta Comissão".

Atenciosamente,

JOSUÉ SALES TEIXEIRA Presidente CMC Recenier 06/07/2020 Jennande Osour



OF. CJRDCAF. Nº 015/2020.

Caracaraí - RR, 07 de julho de 2020.

Excelentíssimo Senhor GILDECI BARBOSA SILVA

Relator da Comissão de Justiça, Defesa do Consumidor e Assuntos Fundiários. NESTA/.

Senhor Relator,

Walder NOA

Com os meus cordiais cumprimentos, encaminho a esta Relatoria a EMENDA ADITIVA Nº 001/2020, AO PROJETO DE LEI Nº 002/2020 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", para ser analisado e votado por esta Relatoria.

Atenciosamente,

ZENII SON DE OI IVEIRA SOLIS

ZENILSON DE OLIVEIRA SOUSA

Presidente da Comissão



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO CONSUMIDOR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS.

# DA ANÁLISE DO VOTO DA RELATORIA:

Veio a esta relatoria e a esta Comissão a EMENDA ADITIVA Nº 001/2020 AO PROJETO DE LEI Nº 002/2020 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", onde o mesmo aprova a matéria, na qual os membros da comissão analisaram em pauta e colocaram em discussão, aprovaram por unanimidade.

Sala das Comissões, 20 de julho de 2020.

ZENILSON DE OLIVEIRA SOUSA
Presidente

SILVIO MANOEL DE LIMA JUNIOR

Secretário

BECI BARBOSA SILVA Relator da Comissão.



### PARECER DA RELATORIA

## MATÉRIA:

Parecer a EMENDA ADITIVA № 001/2020 AO PROJETO DE LEI № 002/2020 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

## DA ANÁLISE DO VOTO DA RELATORIA:

Veio a esta relatoria a matéria acima mencionada. Este relator analisou a mesma e observou estar tecnicamente correto e sou de parecer favorável e voto pela sua aprovação.

É meu parecer.

Sala da Relatoria, 20 de julho de 2020.

DECI BARBOSA SILVA Relator da Comissão



#### **ATA**

No vigésimo dia do mês de junho de dois mil e vinte, na sala das comissões, sob a Presidência do Vereador ZENILSON DE OLIVEIRA SOUSA reuniram-se os membros da Comissão de Justiça, Defesa do Consumidor e Assuntos Fundiários, para discutirem sobre a EMENDA ADITIVA Nº 001/2020 AO PROJETO DE LEI Nº 002/2020 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Lida á matéria e o Parecer do Relator, os membros da Comissão aprovaram a matéria em pauta por unanimidade. Eu, SILVIO MANOEL DE LIMA JUNIOR secretariei e lavrei a presente ata."

Sala das comissões, 20 de julho de 2020.

ZENILSON DE OLIVEIRA SOUSA Presidente

SILVIO MANOEL DE LIMA JUNIOR Secretário

> NECI BARBOSA SILVA Relator da Comissão.



OF. CJRDCAF. Nº 016/2020.

Caracaraí - RR, 20 de julho de 2020.

Excelentíssimo Senhor
ZENIILSON DE OLIVEIRA SOUSA

Presidente da Comissão de Justiça, Defesa do Consumidor Assuntos Fundiários.

NESTA/.

Senhor Presidente,

Venho através deste devolver a Vossa Excelência a EMENDA ADITIVA Nº 001/2020 AO PROJETO DE LEI Nº 002/2020 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", devidamente analisado e aprovado por esta Comissão.

Atenciosamente,

DECI BARBOSA SILVIA

Relator da Comissão

Recebien

20/07/2020

Enhand or me



OF. CJRDCAF. Nº 016/2020

Caracaraí - RR, 20 de julho de 2020.

Excelentíssimo Senhor JOSUÉ SALES TEIXEIRA Presidente da Câmara Municipal de Caracaraí – Estado de Roraima. NESTA/.

Senhor Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos devolvo a esta Presidência a EMENDA ADITIVA Nº 001/2020 AO PROJETO DE LEI Nº 002/2020 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO "DÍSPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", devidamente analisado e aprovado por esta Comissão.

Atenciosamente,

ZENILSON DE OLIVEIRA SOUSA Presidente da Comissão



EMENDA ADITIVA Nº 001/2020 - AO PROJETO DE LEI Nº 002/2020, "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Acrescente-se parágrafo único ao Art. 28, com a seguinte redação:

§ único – Os créditos especiais e extraordinários só poderão ser reabertos com a devida autorização da Câmara Municipal de Caracaraí.

Caracaraí – RR, em 23 de junho de 2020.

JOSÚE SALES TEIXEIRA Vereador

JÚLIO CESAR REIS SILVA Vereador

> CI BARBOSA SILVA Vereador



## **JUSTIFICATIVA**

A emenda ora apresentada justifica-se pela constatação de que no projeto elaborado pelo Poder Executivo, e essa Casa de Leis, tem como sua principal atribuição e fiscalizar os atos do Executivo Municipal, e no Art. 28 do projeto de Lei 002/2020, onde fala sobre créditos especiais e extraordinários para 2021, serão reabertos automaticamente pelo Chefe do Executivo. Sendo assim, surgiu a necessidade dessa Emenda, para que a Câmara Municipal de Caracaraí autorize a reabertura de créditos especiais e Extraordinários. Com relação à legalidade e constitucionalidade da emenda ora apresentada, tem-se: a Lei de Diretrizes Orçamentárias é instrumento criado pela Constituição Federal justamente para possibilitar a intervenção do Poder Legislativo no Orçamento Público.

Caracaraí – RR, em 23 de junho de 2020.

JOSÚE SALÉŠ TEIXEIRA Vereador

JÚLIO CESAR REIS SILVA Vereador

VECI BARBOSA SILVA Vereador



## SALA DAS REUNIÕES - SESSÃO ORDINÁRIA - ONLINE

# FICHA DE VOTAÇÃO

EMENDA ADITIVA Nº 001/2020 AO PROJETO DE LEI Nº 002/2020 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

## VOTAÇÃO EM 20/07/2020.

VEREADORES	VEREADORES QUE VOTARAM
Agnaldo Luiz Xavier	
Gildeci Barbosa Silva	SIM
Jailson Max Fernandes dos Santos	5/11
João Eudes de Sousa	SIM
Júlio Cesar Reis Silva	SIM
Luiz Rodrigues Pereira	
Maria de Pinho Mineiro	SIM
Silvio Manoel de Lima Junior	SiM
Victor Marcelo Moreira Ferreira	51 M
Zenilson de Oliveira Sousa	5 im

APROVADO ( )

REJEITADO ( )

JOSUÉ SALES TEXEIRA Presidente

JULIO CESAR REIS SILVA 1º Secretário